



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quarta-feira, 6 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00492 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2F79138E322EE61E22E3E6AA11FBD56

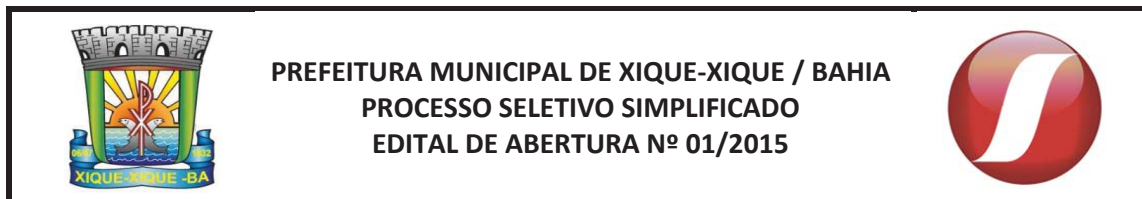
Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Edital de Processo Seletivo nº 001/16.
- Tomada de Preço Nº 001/2016 - Objeto: projetos executivos complementares de: estruturas de concreto armado e metálica, instalações elétricas, instalações hidrosanitárias, segurança contra incêndio, climatização e exaustão e cabeamento estruturado, todos com seus memoriais descritivos e planilhas orçamentárias para construção do hospital geral no município de xique xique.
- Portarias nº 898 a 901/2015.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE / BAHIA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2015

EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, reabre as inscrições para o PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargos e vagas do quadro desta Prefeitura e ao mesmo tempo publica o novo **CRONOGRAMA** abaixo, reabrindo assim as inscrições no período de 07 e 08 de janeiro de 2016.

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições dos candidatos	07 e 08 de janeiro de 2016
Vencimento Boleto inscrição internet	11 de janeiro de 2016
Lista de deferimento inscrições online	13 de janeiro de 2016
Divulgação da relação de candidatos Portadores de Necessidade	13 de janeiro de 2016
Divulgação da relação de candidatos inscritos	15 de janeiro de 2016
Divulgação do local de realização das provas objetivas	19 de janeiro de 2016
Realização da Prova Objetiva	24 de janeiro de 2016
Gabarito Parcial	25 de janeiro de 2016
Resultado da Prova Objetiva	12 de fevereiro de 2016
Prova de títulos	24 de janeiro de 2016
Resultado da Prova de títulos	12 de fevereiro de 2016
Resultado Final	17 de fevereiro de 2016

As demais disposições do Edital 01/2015 continuam inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de reabertura.

Xique-Xique/BA, 06 de janeiro de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
 Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Xique-Xique, através do seu Presidente da Comissão de Licitações instituído pela portaria nº 708/2015, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando tomada de Preço Nº **001/2016**, Tipo: **Menor Preço**, cujo objeto é **PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE: ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E METÁLICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO, TODOS COM SEUS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL NO MUNICÍPIO DE XIQUE XIQUE**. Data: 21 de janeiro de 2016 às 15:00h. Retirada do Edital, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, situado à Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar Edifício José Peregrino, Centro, Xique- Xique - BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Valor do Edital: R\$ 50,00. XIQUE - XIQUE, em 04 de janeiro de 2016 – Márcio Queiroz Rocha – Presidente CPL.

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C6F00213C9FFAB9AED9B921A20703700

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTARIA Nº 898/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Xique-Xique em 31/12/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 4.320/64, na Resolução n.º 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Henderson da Souza Melo – Matrícula 6333, Rangeane Pequi Figueiredo Silva – Matrícula 7331 e Patrícia Miranda da Silva – Matrícula 6332**, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário dos valores em Caixa desta Prefeitura em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTARIA Nº 899/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos de Dívida Flutuante e Dívida Fundada da Prefeitura Municipal de Xique-Xique em 31/12/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Rangeane Pequi Figueiredo Silva – Matrícula 7331, Henderson da Souza Melo – 6333 e Roseleny Costa Cunha de Sena – Matrícula 6328**, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento dos saldos das Dívidas Flutuantes e Fundada em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência dos saldos lavrado no último dia do mês de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTARIA Nº 900/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nomeia Comissão Especial de Inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão do Patrimônio Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista atender às disposições contidas na Portaria nº. 828, de 14 de novembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como todos os procedimentos inerentes à implantação das novas normas da Contabilidade Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de baixa, registro, controle, carga, supervisão e reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Município de Xique-Xique, composta pelos seguintes servidores: **Tamira Bruno de Aguiar – Matrícula 6336, Leandro Rodrigues da Costa – Matrícula 5987, Italo Rodrigues da Costa – Matrícula 5596, sob a presidência do primeiro.**

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

1. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
2. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
3. Promover o controle dos bens integrantes do acerto do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
4. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
5. Acompanhar o inventário anual dos bens patrimoniais;
6. Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
7. Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
8. Verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

9. Avaliar sucatas pertencentes ao Município; reavaliar bens móveis pertencentes ao Município para fins contábeis;

10. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito do Município;

11. Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.

12. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens Imóveis, utilizando para isso formulário próprio e localização;

Art. 3º - A comissão de levantamento e avaliação poderá ainda, avaliar os bens móveis e Imóveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único: Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º - A realização do serviço será durante o exercício de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

PORTARIA Nº 901/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Constitui Comissão para proceder à apuração da Dívida Ativa Tributária e não Tributária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Carlos de Souza Santos Junior – Matrícula 2528, Keisa Sampaio Pedra – Matrícula 810 e Francinete Souza Cunha – Matrícula 1583**, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e não Tributária deste Município até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Termo ou Ata de conferência de valores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 21 de dezembro de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA